

RESOLUÇÃO Nº 258/2019

Designar servidor para desempenhar a função de Gestor de Termo de Fomento.

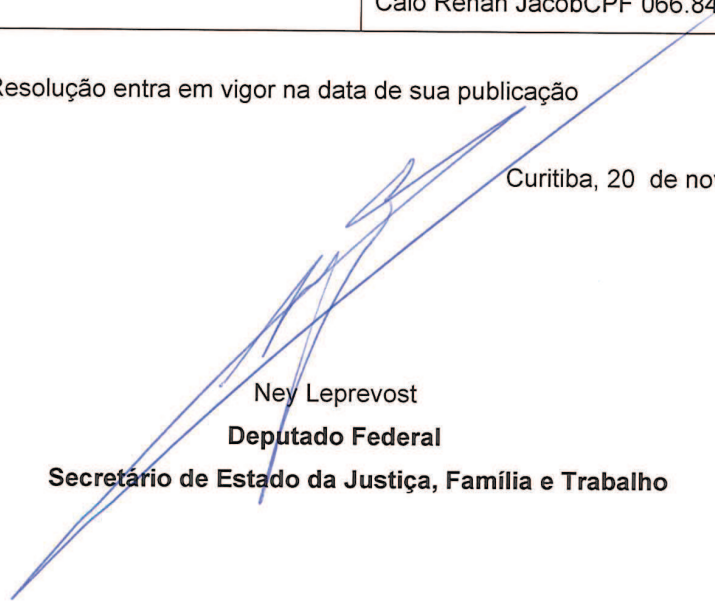
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado no art. 3º do Decreto nº 1438 de 1º de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor para exercer a função de Gestor da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 155/2019-SEJUF, com as atribuições constantes nos art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.758.748-0
TERMO DE FOMENTO	Nº 030/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Aldeias Infantis S.O.S Brasil – Aldeia S.O.S de Goioerê, CNPJ Nº 35.797.364/0005-52
GESTOR	Caio Renan Jacob CPF 066.840.869-35

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 20 de novembro de 2019.


Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho